EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP.

Recuperação Judicial
Autos n° 0005154-11.2012.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **SUPERMERCADO SÃO RAFAEL DE MATÃO LTDA** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **abril de 2021**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO 3
I.2. ENDEREÇO 4
II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 9
C. Fluxo de Caixa 12
D. Funcionários 12
E. Impostos 13
III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 14
IV. PENDÊNCIAS 15
V. CONCLUSÃO 15
VI. ENCERRAMENTO 16

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **SUPERMERCADO SÃO RAFAEL DE MATÃO LTDA**., tem por objeto social o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, tendo iniciado suas atividades no ano de 2001, considerada no ramo do atacado e varejista como pioneiro, modernizaram parte dos móveis, açougue e frios e incorporou novos negócios como a panificadora e hortifruti.

2. No decorrer dos anos, a empresa demonstrou crescimento comercial, visando perspectivas favoráveis do comercio, investiu na ampliação de seus negócios, buscando recursos de instituições financeiras e por razões imprevisíveis, o investimento não obteve o retorno esperado e com situação financeira desfavorável, incapacidade de formação de capital de giro, buscando recursos financeiros junto a entidades financeiras, elevação das taxas de juros bancários, inadimplência de clientes, queda nas vendas e aumento na carga tributária, entre outras, acarretaram mais prejuízos.

3. Em 15 de agosto de 2012, ingressou com o pedido de Recuperação Judicial, visando recuperar a empresa, tendo o seu deferimento ocorrido na data de 23 de agosto de 2012.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

4. O capital social da empresa **SUPERMERCADO SÃO RAFAEL DE MATÃO LTDA**., **CNPJ: 04.759.422/0001-04** é de R$ R$ 20.000 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
Sebastião Franco de Godoi	19.000	95%	R$ 19.000,00
Terezinha Aparecida de Souza	1.000	5%	R$ 1.000,00
Total	**20.000**	**100%**	**R$ 20.000,00**

I.2. ENDEREÇO

5. Conforme informações extraídas da JUCESP, a unidade encontra-se:

Endereço
Rua João Cechetto, 1675 - Jardim Popular - Cep: 15997-154 - Matão/SP

II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

7. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários e **(E)** Impostos.

8. As informações seguem, foram compiladas dos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, de novembro de 2020 a março de 2021, já apresentado em relatório anterior, a abril de 2021.

A. Balanço Patrimonial

9. Apresentando tendência crescente no semestre, o **Ativo Total**, atingiu em abril de 2021, R$ 12.333.478 (doze milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais), distribuídos a seguir:

10. Representando a 97% do ativo total, o **Disponível** apontou crescimento de R$ 821.256 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais) entre novembro de 2020 a abril de 2021, decorrente das movimentações

dos recursos alocados em caixa, totalizando R$ 11.945.789 (onze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais).

- Não foram disponibilizados, relatórios de controle de caixa, impossibilitando a validação do valor registrado na contabilidade.

11. Os **Estoques** em abril de 2021, apontou redução de 3%, equivalente a R$ 6.540 (seis mil, quinhentos e quarenta reais), em relação ao mês anterior, somando R$ 232.699 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais).

- Nota-se, em novembro de 2020, saldo contrário à natureza contábil, tendo em dezembro de 2020, registrado o montante de R$ 220 mil (duzentos e vinte mil reais), indicando regularização, porém, se faz necessário maiores esclarecimentos relativos aos lançamentos anteriores.
- Não foram disponibilizados relatórios suporte do período analisado, impossibilitando a validação do valor registrado na contabilidade.

12. Houve manutenção dos **Adiantamentos a Fornecedores** em abril de 2021, mantendo saldo de R$ 1.165 (um mil, cento e sessenta e cinco reais).

13. Em tendência crescente no semestre, os **Impostos e Contribuições a Recuperar** totalizaram R$ 150.810 (cento e cinquenta mil, oitocentos e dez reais), relativos unicamente a ICMS a Recuperar.

14. Não apresentando evidência de aquisição/e ou baixa em abril de 2021, totalizou **imobilizado** bruto de R$ 295.665 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Ademais, houve o reconhecimento da **Depreciação** somando R$ 292.650 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), resultando em **Imobilizado** líquido de R$ 3.016 (três mil e dezesseis reais).

Em R$

Balanço Patrimonial em:	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Ativo	**11.213.708**	**11.442.170**	**11.678.525**	**11.956.203**	**12.196.723**	**12.333.478**
Circulante	**11.213.708**	**11.442.170**	**11.678.525**	**11.956.203**	**12.193.682**	**12.330.462**
Disponivel	11.124.533	11.084.666	11.342.221	11.591.792	11.806.462	11.945.789
Estoque	- 45.709	220.138	197.520	221.773	239.239	232.699
Adiantamento de Fornecedores	185	285	1.165	1.165	1.165	1.165
Impostos e Contribuições a Recuperar	134.699	137.081	137.619	141.473	146.816	150.810
Imobilizado	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.041**	**3.016**
Bens em uso	*292.605*	*292.605*	*292.605*	*292.605*	*295.665*	*295.665*
(-) Depreciação	*- 292.605*	*- 292.605*	*- 292.605*	*- 292.605*	*- 292.624*	*- 292.650*

15. Mantendo tendência crescente no semestre, o **Endividamento** em abril de 2021, acresceu R$ 254.535 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais) atingiu R$ 13.276.302 (treze milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e dois reais) onde, 96% estão alocados no passivo circulante e 4% no passivo não circulante, segregados nas rubricas a seguir:

16. Em constante e gradativo crescimento, representando 93% do endividamento, as obrigações com **Fornecedores** em abril de 2021, totalizaram R$ 12.312.946 (doze milhões, trezentos e doze mil, novecentos e quarenta e seis reais), indicando maior volume de compras a prazo que pagamentos, durante todo semestre analisado.

- Não foram disponibilizados relatórios financeiros com prazos e composição, para validar o saldo contábil apresentado.

17. Sem movimentação nos últimos seis meses e com valores no passivo circulante e passivo não circulante, as obrigações com **Financiamentos**, somam conjuntamente R$ 644.583 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais) em abril de 2021.

18. Apontando leve crescimento de R$ 874 (oitocentos e setenta e quatro reais) em abril de 2021, a rubrica de **Contas a Pagar, Impostos, Taxas, e Contribuições** totalizaram R$ 298.917 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e dezessete reais), distribuídos conforme gráfico a seguir:

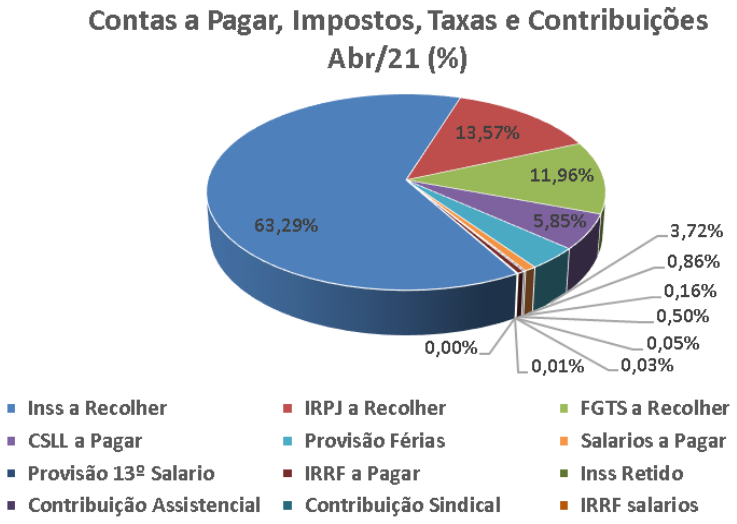

19. O **Parcelamento Fiscal** registrou nos últimos meses, saldos contrários à sua natureza, indicando a necessidade de regularização contábil, perfazendo em abril de 2021, -R$ 16.805 (dezesseis mil, oitocentos e cinco reais negativos), relativos a Parcelamento Refis e Parcelamento Simples Nacional.

20. Os **Parcelamentos Diversos** em abril de 2021, mantiveram saldo de R$ 36.660 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), relativos a obrigações com Parcelamentos de Água e Esgoto e Parcelamento Previdenciário.

- Nota-se irregularidade na alínea do Parcelamento Previdenciário, apresentando saldo contrário à sua natureza de -R$ 780 (setecentos e oitenta reais negativos) indicando a ausência de conciliação contábil e a necessidade de regularização.

Parcelamento Diversos	36.660,21
Parcelamento de Agua e Esgoto	37.440,66
Parc. previdenciário	(780,45)

21. A Recuperanda, encerrou o período analisado com **Patrimônio Líquido** a descoberto, em R$ 942.842 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais), devido ao reconhecimento de **Prejuízos**

Acumulados de exercícios anteriores somados até abril de 2021, no valor de R$ 962.842 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

Em R$

Balanço Patrimonial em:	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Passivo	**11.213.708**	**11.442.170**	**11.678.525**	**11.956.204**	**12.196.723**	**12.333.459**
Circulante	**11.893.846**	**11.957.300**	**12.150.291**	**12.377.884**	**12.633.004**	**12.776.921**
Fornecedores	11.112.814	11.497.785	11.689.414	11.916.453	12.169.903	12.312.946
Financiamentos	165.058	165.058	165.058	165.058	165.058	165.058
Contas a Pagar/Impostos/Txs e Contrib	615.975	294.457	295.819	296.373	298.044	298.917
Não Circulante	**500.551**	**500.356**	**500.162**	**500.162**	**499.576**	**499.381**
Parcelamento Fiscal	- 16.415	- 16.609	- 16.609	- 16.609	- 16.609	- 16.805
Financiamento	479.525	479.525	479.525	479.525	479.525	479.525
Parcelamentos Diversos	37.441	37.441	37.246	37.246	36.660	36.660
Patrimonio Liquido	**- 1.180.690**	**- 1.015.487**	**- 971.927**	**- 921.842**	**- 935.857**	**- 942.842**
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 1.125.451	- 1.125.451	- 1.035.487	- 1.035.487	- 1.035.487	- 1.035.487
Resultado do Exercício	- 106.834	- 75.203	-	-	-	-
Lucro/Prejuizo do Periodo	**31.596**	**165.167**	**43.560**	**93.645**	**79.630**	**72.644**

- Cabe mencionar que o Passivo está com saldo de R$ 19 (dezenove reais) a menor que o Ativo, indicando inconsistência nos saldos, necessitando de regularização contábil.

22. Com base nas informações patrimoniais apresentadas no quadro acima, pôde-se proceder com a análise dos **indicadores de liquidez**, mantendo situação insatisfatória, contudo próximo ao ideal, como segue:

- A **Liquidez Corrente** demonstra a capacidade de quitação para cada real devido em obrigação reconhecidas no passivo circulante utilizando-se dos disponíveis e realizáveis reconhecidos no ativo circulante, mantendo em abril de 2021, capacidade de liquidação de R$ 0,97 (noventa e sete centavos de real).
- A **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de seus disponíveis e realizáveis reconhecidos no ativo circulante e ativo não circulante, mantendo em abril de 2021, com capacidade de quitação de R$ 0,93 (noventa e três centavos de real) para cada real devido do mesmo período.

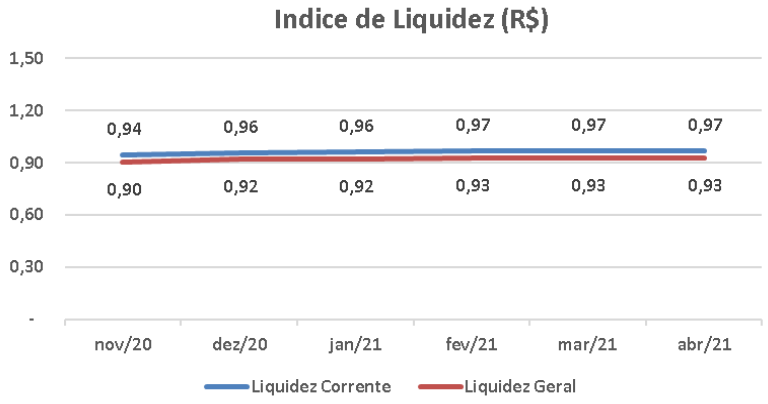

23. O **Índice de Endividamento Geral** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas), representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira, mantendo em abril de 2021, esse indicador com situação insatisfatória, vez que suas obrigações estão 8% superiores a totalidade de seus ativos.

Indicadores	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Endividamento Geral	111%	109%	108%	108%	108%	108%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

24. A Recuperanda auferiu **Receitas** de forma acumulada no valor de R$ 1.644.977 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais) até abril de 2021, após as **Deduções** dos impostos incidentes sobre as vendas, restaram **Receita Liquida** de R$ 1.602.026 (um milhão, seiscentos e dois mil e vinte e seis reais).

- Observa-se variações nos meses analisados, apresentando pico em dezembro de 2020.

25. Os **Custos** absorveram 75% da receita líquida, somando R$ 1.205.112 (um milhão, duzentos e cinco mil, cento e doze reais) de forma acumulada até abril de 2021.

- Nota-se que os custos apresentaram saldo positivo em dezembro de 2020, necessitando maiores esclarecimentos.

26. As **Despesas Administrativas** apontaram variações nos últimos meses, registrando em abril de 2021, gastos de forma acumulada no valor de R$ 84.593 (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais) dos quais, 23% referem-se a despesas com Alugueis/Condomínios.

- Nota-se, pico de crescimento nas despesas administrativas em novembro de 2020, registrando o montante de R$ 39.833 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais).

27. As **Receitas/Despesas Não Operacionais** somaram de forma acumulada até abril de 2021, despesas de R$ 239.686 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais) referente à perda de estoque por deterioração.

- Observa-se que a rubrica registrou alto volume de despesas em dezembro de 2020, representado pela monta de R$ 638.294 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais) decorrente de perda de estoque por deterioração.

28. A Recuperanda auferiu de forma acumulada, no primeiro quadrimestre de 2021, **Lucro Contábil** de R$ 72.644 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), indicando que suas receitas foram suficientes para cobrir todos os dispêndios da operação, entretanto, no mês de abril de 2021 apurou **Resultado** negativo diminuindo o Lucro Contábil Acumulado em R$ 6.986 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais). Ademais, observa-se cenário superavitário no último bimestre de 2020 e no primeiro bimestre de 2021.

Em R$ - Mensal

Demonstração do resultado	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	2021
Receita	**409.555**	**468.865**	**412.557**	**398.438**	**426.167**	**407.815**	**1.644.977**
(-) Deduções	*- 8.015*	*- 19.044*	*- 10.378*	*- 10.034*	*- 12.080*	*- 10.460*	*- 42.951*
Receita Liquida	**401.540**	**449.821**	**402.179**	**388.404**	**414.087**	**397.355**	**1.602.026**
(-) Custo	*- 330.112*	*376.362*	*- 266.841*	*- 277.388*	*- 353.984*	*- 306.898*	*- 1.205.112*
Lucro Bruto	**71.428**	**826.183**	**135.338**	**111.016**	**60.103**	**90.457**	**396.914**
Despesas Operacionais	**- 39.833**	**- 22.722**	**- 21.118**	**- 18.577**	**- 10.912**	**- 34.002**	**- 84.609**
(-) Despesas Administrativas	*- 39.833*	*- 22.225*	*- 21.118*	*- 18.577*	*- 10.896*	*- 34.002*	*- 84.593*
(-) Despesas Tributárias	*-*	*- 497*	*-*	*-*	*- 16*	*-*	*- 16*
Resultado Operacional	**31.596**	**803.462**	**114.220**	**92.439**	**49.192**	**56.456**	**312.306**
Resultado Financeiro	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**24**	**24**
(-) Despesa Financeira	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*
Receita Financeira	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*24*	*24*
Receitas/Despesas Não Operacionais	**-**	**- 638.294**	**- 70.660**	**- 42.354**	**- 63.207**	**- 63.465**	**- 239.686**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**31.596**	**165.167**	**43.560**	**50.085**	**- 14.015**	**- 6.986**	**72.644**
(-) IRPJ e CSLL	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*
Resultado do Periodo	**31.596**	**165.167**	**43.560**	**50.085**	**- 14.015**	**- 6.986**	**72.644**

29. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

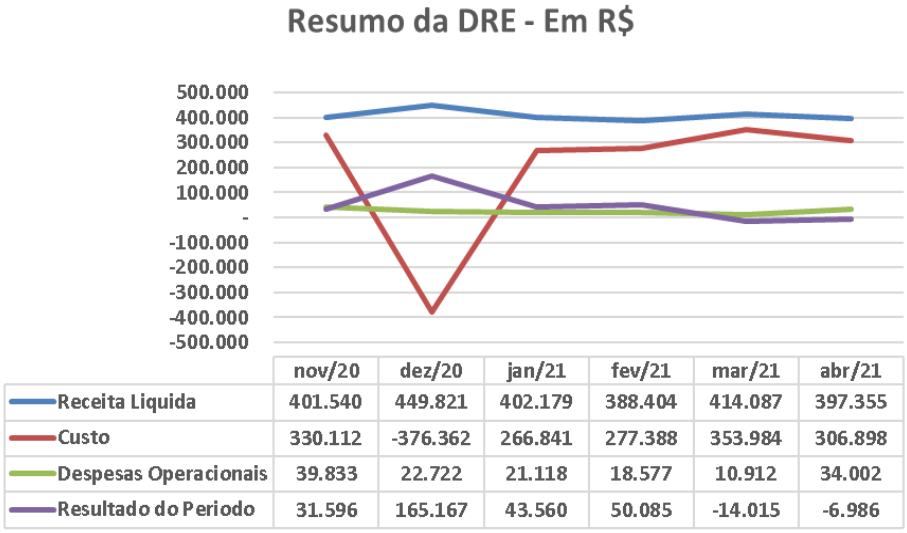

- **Receita Líquida X Custo**: a flutuação dos Custos, não apresentou similaridade com a estabilidade da Receita Liquida, indicando que não estão diretamente correlacionados. Nota-se em dezembro de 2020, o custo apresentou montante contrário a sua natureza.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: as Despesas Operacionais mantiveram-se lineares, no entanto, não mostrou similaridade à flutuação da Receita Líquida, indicado que os gastos operacionais incorridos não estão diretamente relacionados ao faturamento líquido das deduções.

- **Receita X Resultado do Período**: o Resultado demonstrou similaridade com a tendência da Receita Líquida, no entanto, apresentou reflexo dos custos vez que em dezembro de 2020, o resultado positivo foi superior, em detrimento do reconhecimento do custo contrário à sua natureza, e do mês de março de 2021, onde o reflexo do custo foi superior, acarretando em resultado negativo.

C. Fluxo de Caixa

30. Não foram disponibilizados os demonstrativos de Fluxo de Caixa do período analisado.

D. Funcionários

31. Não foram disponibilizados os documentos relativos a colaboradores para o período analisado.

32. Ademais, as obrigações trabalhistas após redução em dezembro de 2020, vem apontando constante e gradativo crescimento até abril de 2021, como segue:

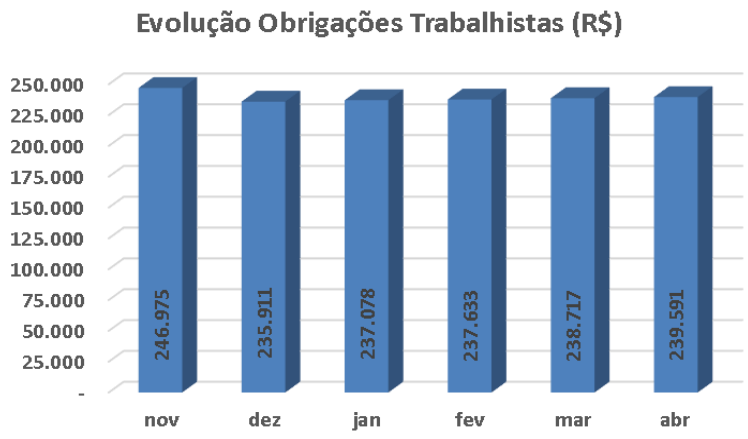

- Observa-se 79% do saldo de abril de 2021, referem-se a Obrigações com INSS a Recolher, 15% com FGTS a Recolher e o restante distribuídos em Salário, Provisão de Férias e 13º Salário, Contribuição Assistencial e Sindical,

Parcelamento Previdenciário e INSS Retido. Além disto, o Parcelamento Previdenciário, apresenta saldo contrário à sua natureza de -R$ 780 (setecentos e oitenta reais negativos), indicando a ausência de conciliação contábil e a necessidade de regularização.

E. Impostos

33. A Recuperanda, não disponibilizou os documentos fiscais relativos ao período analisado.

34. Após decréscimo em dezembro de 2020, as obrigações fiscais mantiveram-se estáveis até março de 2021, apontando leve redução em abril de 2021, como segue:

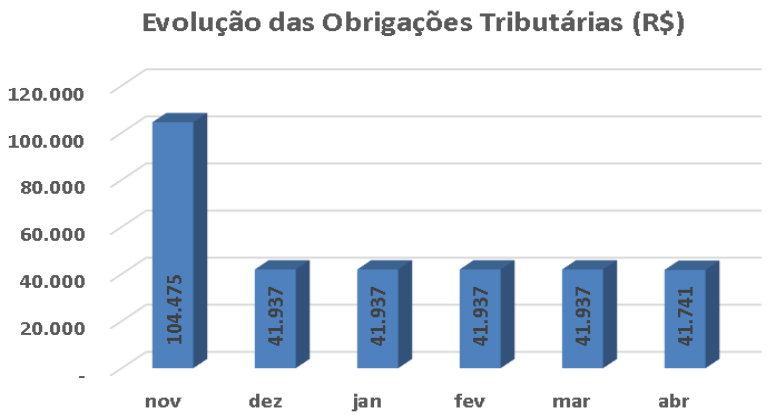

- As obrigações tributárias são compostas por IRPJ a Recolher, CSLL a Pagar, IRRF a Pagar e Parcelamentos. Ademais, os parcelamentos apresentaram saldos contrários à sua natureza no valor de -R$ 16.805 (dezesseis mil, oitocentos e cinco reais negativos) em abril de 2021, indicando a ausência de conciliação contábil e a necessidade de regularização.

III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

35. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 19 de abril de 2017 (fls. 3206/3207), foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial (fls.333/482) pontuando que haverá pequena mudança no plano alterando a carência para 20 meses, mantendo-se as demais clausulas, e homologado em 09 de junho de 2017 (fls. 3333).

36. Conforme Plano de Recuperação Judicial homologado, segue abaixo as formas de pagamentos aos credores:

- Consideração Sobre Forma de Extinção dos Credores Trabalhistas: Aplicação de desconto de 2% sobre o pagamento das verbas trabalhistas, com carência de 3 meses e parcelamento em 9 meses, respeitando o prazo legal previsto na LRF Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Forma de Pagamento dos Credores Quirografários: Aplicação de desconto(deságio) de 70% para os credores com saldo maior ou igual a R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Carência de 20 meses. Parcelamento em 120 meses. Para credores com saldo menor que R$ 5.000,00 (cinco mil reais) propomos um desconto (deságio) de 50%, parcelamento no prazo de 12 meses com taxa de juros de 0,5% ao mês, conforme planilha anexa. Carência de 20 meses após homologação do plano. Parcelamento de 120 meses, após a carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês.
- Credores com Garantia Real: Aplicação de um desconto(deságio) de 70% para os credores com saldo maior ou igual a R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Carência de 20 meses e parcelamento em 120 meses. Para credores com saldo menor que R$ 5.000,00 (cinco mil reais) propomos um desconto (deságio) de 50% e parcelamento em no prazo de 12 meses com taxa de juros de 0,5% ao mês. Carência de 20 meses após a homologação do plano. Parcelamento de 120 meses, após carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês.

IV. PENDÊNCIAS

37. Para o período abrangido por este relatório, solicita-se documentos complementares e esclarecimentos, quanto a:

- Esclarecimentos quanto ao Custo que em dezembro de 2020, apresentaram saldo contrário a sua natureza de R$ 376.362 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais).
- Esclarecimentos quanto ao saldo negativo de Estoques em outubro e novembro de 2020.
- Esclarecimentos quanto ao saldo negativo no parcelamento previdenciário de janeiro a abril de 2021.
- Esclarecimentos quanto aos saldos negativos no parcelamento fiscal.
- Disponibilizar o relatório financeiro com a composição dos fornecedores, de outubro de 2020 a abril de 2021.
- Disponibilizar documento de suporte dos estoques, de outubro de 2020 a abril de 2021.
- Disponibilizar relatório financeiro de controle de caixa e extratos bancários de outubro de 2020 a abril de 2021.
- Disponibilizar o Fluxo de Caixa de outubro de 2020 a abril de 2021.
- Disponibilizar Resumo da Folha de pagamento, Relatório de provisão de 13º e férias, SEFIP, FGTS, INSS, ICMS, mapa de apuração dos impostos.
- Disponibilizar o passivo segregado em concursal e extraconcursal, para os meses de outubro de 2020 a abril de 2021.
- SPED contábil relativo ao exercício de 2019, juntamente com o comprovante de entrega/envio.
- Apresentar os comprovantes de pagamentos dos créditos sujeito ao plano de recuperação judicial.

V. CONCLUSÃO

38. De acordo com a análise da documentação disponibilizada, demonstrou que o **SUPERMERCADO SÃO RAFAEL DE MATÃO**, vem

operando normalmente, apresentando variações no faturamento mensal, auferindo em abril de 2021, resultado deficitário, diminuindo o Lucro contábil apurado no acumulado do primeiro bimestre de 2021. Além disto, a Recuperanda vem apresentando, indicadores de liquidez próximo ao cenário satisfatório.

39. A Recuperanda tem como objeto, o comercio varejista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios, conforme publicação no site G1[1] de 08 de junho de 2021, com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as vendas do comercio crescem 1,8% em abril, contudo, as vendas de supermercados tiveram retração de 1,7% conforme a seguir:

> *"**Vendas do comercio crescem 1,8% em abril e setor elimina perdas de março**. As vendas do comércio varejista cresceram 1,8% em abril, na comparação com março, apontam os dados divulgados nesta terça-feira (8) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Trata-se da maior alta para um mês de abril em 21 anos, mesmo em meio às restrições ainda impostas pelas medidas de combate ao coronavírus. Com o resultado, o setor eliminou a queda de 1,1% em março e voltou a ficar acima do patamar pré-pandemia, depois de ter ido abaixo dele no mês anterior...**Só vendas de supermercados caíram** - A única queda foi observada em hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (-1,7%). Esse setor representa quase metade do volume de vendas pesquisado. Segundo o gerente da pesquisa, em março, diante das medidas restritivas de funcionamento do comércio, o consumo das famílias se concentrou em hiper e supermercados. Em abril, com a retomada das atividades, o consumo se espalhou nas outras atividades que haviam registrado perdas no mês anterior."*

40. Ademais, o **SUPERMERCADO SÃO RAFAEL DE MATÃO** apontou redução de 4% no faturamento de abril de 2021, estando condizente, com a publicação.

VI. ENCERRAMENTO

41. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

[1] https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/06/08/vendas-do-comercio-crescem-18percent-em-abril.ghtml

42. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 25 de junho de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628